

Vitória (ES), Quarta-feira, 10 de Dezembro de 2014.

QUADRO ESTATÍSTICO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE - CAPS MÊS DE NOVEMBRO DE 2014
Art. 8º, XXX e Art. 12, VIII da Resolução n.º 005/2003 do Colégio de Procuradores de Justiça

ATIVIDADE	MÊS ANTERIOR	MÊS ATUAL	TOTAL DO ANO
P R O C E S S O S , P R O C E D I M E N T O S OU EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS ANALISADOS	33	64	683
PARTICIPAÇÕES EM AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	00	00	04
VIAGENS OU VISITAS REALIZADAS	20	11	150
PARTICIPAÇÕES EM REUNIÕES, TREINAMENTOS, COMISSÕES OU EVENTOS DIVERSOS	24	12	184
ATENDIMENTOS AO PÚBLICO	88	105	765
ATENDIMENTOS AOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	144	72	890
PESQUISAS TÉCNICO-JUDICIAIS	29	07	255
PROJETOS, PROPOSTAS, MODELOS OU SUGESTÕES APRESENTADAS.	26	11	180
OFÍCIOS EXPEDIDOS	31	23	134
OFÍCIOS RECEBIDOS	08	04	75
TOTAL GERAL:	403	309	3320

DIRIGENTE: Doutor José Adalberto Dazzi - PROCURADOR DE JUSTIÇA.
EQUIPE DE APOIO: ALZENI BONELA VITORINO POLETTI, Carmen das Graças Coser, FRANCILENE FIGUEIREDO SALES, MARIA DA PENHA FERREIRA NASCIMENTO E SCHIRLEY CRISTINA DA SILVA.

Vitória, 05 de dezembro de 2014.

ISABELA DE DEUS CORDEIRO
COORDENADORA DA SECRETARIA EXECUTIVA DOS CENTROS DE APOIO OPERACIONAL

FABIULA DE PAULA SECCHIN
SUBCOORDENADORA COORDENADORA DA SECRETARIA EXECUTIVA DOS CENTROS DE APOIO

Protocolo 114639**Poder Legislativo****Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -****EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 99, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014**

Altera o § 5º do artigo 58 da Constituição Estadual para permitir a reeleição de membro da Mesa para o mesmo cargo na eleição subsequente.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, nos termos do artigo 62, § 3º da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 5º do artigo 58 da Constituição Estadual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 58. (...)

(...)

§ 5º A Assembleia Legislativa reunir-se-á, em sessão preparatória, no dia 1º de fevereiro, para, no primeiro e terceiro anos da legislatura, eleger a Mesa, cujos membros terão o mandato de dois anos, proibida a

recondução para o mesmo cargo no biênio imediatamente subsequente da mesma legislatura, ficando permitida a recondução para o mesmo cargo no biênio imediatamente subsequente da legislatura seguinte.

(...)." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Domingos Martins, em 09 de dezembro de 2014.

THEODORICO FERRAÇO
Presidente

SOLANGE LUBE
1ª Secretária

ROBERTO CARLOS
2º Secretário
Protocolo 114455

Poder Judiciário**Tribunal Regional Eleitoral - TRE -****ATO Nº 826, de 09.12.14**

O DESEMBARGADOR SÉRGIO

LUIZ TEIXEIRA GAMA, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

efetuar a designação automática do servidor DIOGO SARTORI GOMES DE OLIVEIRA para o exercício, em substituição, da função comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral da 56ª ZE - Vitória/ES (FC-1), nos termos da Resolução TRE-ES nº 146, publicada em 05/07/2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com vigência a partir da publicação deste ato.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Protocolo 114502

ATO Nº 825, de 09.12.14.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

efetuar a designação automática da servidora MIRIAN DE ALMEIDA CASSA para exercer, em substituição, a Chefia do Cartório Eleitoral da 56ª ZE - Vitória (FC-1), nos casos de afastamento simultâneo do Chefe de Cartório e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146, publicada em 05/07/2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, e dos autos de protocolo nº 1.040/2014, com vigência a partir da publicação deste.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Protocolo 114505

ATO Nº 827, de 09.12.14

O Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, Vice-Presidente no Exercício da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

Efetuar a designação para substituição na forma seguinte:
SERVIDOR SUBSTITUTO: Vera Lúcia Helena Darós
SERVIDOR SUBSTITUÍDO: Gláucia Ribeiro Cola Dadalto
FUNÇÃO EM COMISSÃO: Chefe da Seção de Anotação e Controle Partidário - FC.6
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Férias da titular
PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 07 a 26.01.15
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 146/10.

Des. Sérgio Luiz Teixeira Gama
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

Protocolo 114507**Publicações de Terceiros**

T & F CONSULTORIA
(27) 3265 - 1775

Portaria Nº 133 de 30/04/14. Outorga de direito de uso de recursos hídricos - Modalidade: Autorização. Outorgante: **IEMA.** Outorgadas: **Camila Cogo e Izabel Groberio Cogo. CPF Nº 114.528.587-21/084.961.437-67.** Uso/interferência: **Captação direta em corpo de água superficial.** Vazão máxima captada: **1,5 l/s.** Corpo de água: **Córrego Abóbora.** Região hidrográfica: **Doce.** Coordenadas UTM WGS-84: **387.949 E / 7.905.290 N.** Município: **Jaguaré.** Finalidade: **Irrigação.** Prazo de vigência: **6 anos. Processo IEMA Nº 52865797.**

Protocolo 108184

OFICINA EBENEZER LTDA ME
CNPJ 27.064.492/0001-35

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a Licença Ambiental, para a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos de automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; na Rua João Vieira, nº 192, 1 e 2 Pavimento, Monte Belo, no município de Vitória/ES.

Protocolo 112853**COMUNICADO**

SEBASTIÃO DUARTE MACHADO, torna público que requereu da SEMDERMA (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente), Atílio Vivacqua, através do **processo nº 000023/2014**, Licença Ambiental Municipal Única, para a atividade de Terraplenagem (corte e/ou aterro), na localidade de Santo Antonio, Município de Atílio Vivacqua - ES.

Protocolo 113280

METALOSA INDÚSTRIA METALÚRGICA S.A.
CNPJ/MF Nº 27.485.374/0001-09
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os acionistas desta companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 16 de dezembro de 2014, às nove horas e trinta minutos, em sua sede social, situada na Rodovia do Café, nº 1.625, Industrial Alves Marques, Colatina, ES, para deliberarem sobre o seguinte: a) Deliberar sobre a destinação do lucro à disposição da assembleia.

LÚCIO DALLA BERNARDINA - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.**Protocolo 113822**